



Gabinete do Diretor-Presidente
SIA Trecho 05, Brasília/DF, CEP 71205-050
Telefone: 0800 642 9782 - www.anvisa.gov.br

Ofício nº 264/2020/SEI/GADIP-DP/ANVISA

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.
Coordenador
Comissão Externa
Ações Preventivas Coronavírus no Brasil - CEXCORVI
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Pavimento Superior, Anexo II, Sala 165
CEP 70160-900 - Brasília/DF
E-mail: cex.coronavirus@camara.leg.br

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Carmem Zanotto
Relatora
Comissão Externa
Ações Preventivas Coronavírus no Brasil - CEXCORVI
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Pavimento Superior, Anexo II, Sala 165
CEP 70160-900 - Brasília/DF
E-mail: cex.coronavirus@camara.leg.br

Assunto: Informação sobre estoque existente em distribuidoras dos medicamentos relacionados.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25351.922174/2020-28.

Senhores Parlamentares,

1. Em atendimento ao Ofício nº 188/2020-Pres, enviado pela Comissão Externa da Câmara Legislativa - Ações Preventivas Coronavírus no Brasil - CEXCORVI, no dia 25 de junho de 2020, à Anvisa, referente à solicitação de informações sobre estoque existente em todas as distribuidoras dos medicamentos relacionados, encaminho os dados solicitados, conforme anexos.
2. Solicita-se especial atenção ao enquadramento do processo como **Sigiloso**, no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, em razão do sigilo empresarial das informações, amparadas pelo Art. 169 da Lei nº 11.101/2005. Nesse sentido, solicita-se que seja mantida tal condição das informações compartilhadas com esta CEXCORVI.

Anexos:

- I - Ofício nº 188/2020-Pres SEI1064490;
- II - Tabela Accord Farmacêutica LTDA SEI 1068373
- III - Tabela Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A SEI 1068381;
- IV - Tabela Antibióticos do Brasil LTDA SEI 1068371

- V - Tabela Aspen Pharma Indústria Farmacêutica LTDA
SEI 1068384
- VI - Tabela Aurobindo Pharma Indústria Farmacêutica LTDA
SEI 1068388
- VII - Blau Farmacêutica S.A. SEI 1068392
- VIII - Claris Produtos Farmacêuticos do Brasil LTDA SEI 1068395
- IX - Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
SEI 1068396
- X - Eurofarma Laboratórios S.A SEI 1068400
- XI - Farmoquímica S/A SEI 1068402
- XII - Novafarma e Fresenius Kabi Brasil LTDA SEI 1068409
- XIII - Laboratório Teuto Brasileiro S/A SEI 1068413
- XIV - Midfarma Produtos Farmacêuticos LTDA SEI 1068406
- XV - Schering-Plough Indústria Farmacêutica LTDA SEI 1068411
- XVI - União Química Farmacêutica Nacional S/A SEI 1068416
- XVII - Volpharma Distribuidora de Produtos Hospitalares e
Farmacêuticos LTDA SEI 1068417
- XVIII - Wyeth Indústria Farmacêutica LTDA SEI 1068420

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barra Torres, Diretor-Presidente Substituto**, em 30/06/2020, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1068473** e o código CRC **5843E996**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25351.922174/2020-28

SEI nº 1068473